



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA Nº 01**

O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, retifica o Edital Nº 002/2019, publicado em 24/07/2019.

**I- RETIFICA** o anexo II da atribuição do cargo de advogado da lei 1318 de 21 de dezembro de 2018, do município de nossa senhora do socorro e dá outras providências.

**Onde se lê:**

**Síntese das Atribuições:** Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse do órgão.

**Tarefas Típicas:** Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, e de recursos humanos e outras. Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer, de acordo com sua



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

---

área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Prestar informação jurídica chefe imediato, quando solicitado. Desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.

**Leia-se:**

**Síntese das Atribuições: Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, e elaborando documentos jurídicos de interesse do órgão referente ao Programa Específico da Assistência Social a que estiver vinculado.**

**Tarefas Típicas: Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, e de recursos humanos e outras. Examinar processos específicos e elaborar documentos jurídicos pertinentes ao Programa Específico da Assistência Social. Prestar informação jurídica ao chefe imediato, quando solicitado.**

**BRUNO HENRIQUE SANTANA REZENDE**  
Presidente da Comissão Coordenadora Do Processo Seletivo Simplificado